

DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO: BREVE PARALELO DE CLÁSSICOS – COMTE, DURKHEIM, WEBER E MARX

ANGELA MARIA ENDLICH*

RESUMO: O texto apresenta sinteticamente a abordagem de autores considerados clássicos pela sociologia - Comte, Durkheim, Weber e Marx - acerca do conceito **Divisão Social do Trabalho**.

Palavras-chaves: divisão social do trabalho, ordem social, solidariedade, alienação.

SOCIAL DIVISION OF LABOR: A BRIEF PARALLEL BETWEEN THE CLASSICS - COMTE, DURKHEIM, WEBER AND MARX

ABSTRACT: The text succinctly presents the approach to the concept of social division of labor by classics sociologists as Comte, Durkheim, Weber and Marx.

Key-Words: social division of labor, social order, solidarity, alienation.

Este trabalho visa estabelecer um breve paralelo entre os autores Auguste Comte, Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx sobre a **divisão social do trabalho**. Abordada por todos eles, com maior destaque, entretanto, em Durkheim e Marx, a divisão social do trabalho constitui um importante pilar na sociedade industrial e é notável que, conforme a concepção de homem e de sociedade, enfoca-se este conceito de maneira diferenciada. Para os dois primeiros autores, ela tem um papel semelhante em relação à solidariedade advinda de sua instituição, tão importante, segundo eles, para a manutenção da ordem social. Max Weber aborda a divisão do trabalho ao longo da história, ora no trabalho servil, ora no trabalho livre. Enfim, em Marx está a crítica que aponta a divisão social do trabalho como alienadora e intensificadora da produção da mais-valia.

Esse paralelo pode contribuir para tornar visível o tratamento diferenciado de um mesmo conceito pelos diversos enfoques teóricos, como o que se destaca aqui, a divisão social do trabalho. A elaboração desta pequena análise está baseada, no que se refere ao estudo dos referidos autores clássicos, na coleção **Os grandes cientistas sociais**, coordenada por Florestan Fernandes.

1. A DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO *POR* COMTE

Comte ramifica a sociologia em estática e dinâmica, sendo que a primeira tem como objetivo estudar as leis da harmonia social, com o objetivo de manter a ordem. A dinâmica estuda o movimento da sociedade, ou seja, o progresso.

É nesta parte que aparece o primeiro comentário referente à divisão do trabalho. Na obra Comteana, a divisão do trabalho se estabelece como parte da estática, necessária a manutenção da ordem social:

"Ainda na estática, estuda Comte a diferenciação social, que se vai tornando mais complexa à medida que a sociedade se desenvolve. Por ela se estabelece a

* Professora colaboradora do Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Maringá.

hierarquia social. Papel preponderante representa a divisão do trabalho social, que leva à solidariedade social, mas, podendo igualmente pelos excessos da especialização, conduzir a desintegração social. No ensaio de Durkheim, ainda hoje utilizado pelos sociólogos, Comte vem abundantemente citado"¹

Mesmo na dinâmica social Comte indica a divisão social do trabalho como resultado do suceder das gerações e do aumento da população, que aumentam também a comunicação entre os indivíduos e os grupos que forçam tal divisão. "*O simples aumento do volume da população faz com que se incremente a diferenciação social, com um sem número de novas funções e de novas necessidades*".²

Esta solidariedade social, resultante da divisão do trabalho, concebida em Comte e ressaltada em Durkheim, é resultado exatamente da referida diferenciação social, as especializações.

Assim, nos textos selecionados, o próprio Comte assinala, dentro da estática social, que "(...) não somente diversidades, mas também certas desigualdades; por que não poderia haver verdadeira sociedade sem o concurso permanente para uma operação geral, perseguida por meios distintos, convenientemente subordinado uns aos outros".³

Ao defender a desigualdade e a diversidade, defende tal autor a especialização e a hierarquia social como necessárias à ordem. Pois, sem a divisão do trabalho, Comte entende que teríamos uma mera aglomeração social:

"Sem a separação dos ofícios, não existiria, entre as diversas famílias, uma verdadeira associação, mas uma simples aglomeração, mesmo quando prevaleceu a vida sedentária. Eis aí o que distingue essencialmente a ordem política, fundada na cooperação da ordem puramente doméstica, tendo por base a simpatia."⁴

Para o positivismo a regularização da divisão do trabalho é a própria organização social. Esta divisão, não considerada apenas em nível das especialidades individuais, mas também das coletivas e espaciais:

"A separação e a especialização cada vez maiores das atividades particulares, quer de indivíduo a indivíduo, quer de povo a povo, constituem, com efeito, o meio geral de aperfeiçoamento da espécie humana, e por uma reação necessária e contínua, são também o seu resultado permanente".⁵

A divisão do trabalho é idealizada como perfeita se

"(...) cada indivíduo ou cada povo pudesse, em todos os casos, entregar-se exclusivamente ao gênero preciso de atividade para o qual fosse mais apropriado, seja por disposições naturais, seja por antecedentes, seja pelas circunstâncias especiais em que se ache colocado(...)"⁶

Comte prega que a sociedade industrial é livre, na medida em que o indivíduo e os povos podem optar por sua função. A concepção de liberdade limita-se à possibilidade de escolher uma atividade profissional. Todavia, tal possibilidade de escolha pode ser circunstanciada por uma série de limitações. Lembra ainda, Comte, que a repartição dos trabalhos é contínua, ou seja, construída pelos agentes sociais precedentes e atuais,

¹ Evaristo MORAES FILHO, Comte, p.25.

² Idem.

³ Id., p.120.

⁴ Id, p.121.

⁵ Id, p.122.

⁶ Id, p.123.

considerando-se, também, a vinda dos diversos sucessores. Assim, ele fala de uma *"repartição contínua dos diferentes trabalhos humanos, que constitui principalmente a solidariedade social, e que se torna causa elementar da extensão e da complicação crescentes do organismo social, capaz, deste modo, de ser concebido como abrangendo o conjunto da nossa espécie"*.⁷ É com esta concepção da divisão do trabalho que Comte visava a ordem social, preconizando a dinâmica social, ou seja o progresso.

Admite ele que a divisão do trabalho tem uma tendência, também natural, *"à deterioração, à dissolução que acabaria por deter todo o progresso"*.⁸ Para ele, esta tendência deve ser combatida pelo governo - em especial pelo governo espiritual (para Comte deve haver dois governos - um temporal e outro espiritual.)

A especialização faz com que o indivíduo se coloque num ponto de vista cada vez mais limitado, e com interesses cada vez mais particulares. Assim,

"cada qual, homem ou povo, se torna cada vez mais incapaz de preencher, por suas próprias faculdades, a relação de sua ação especial com o conjunto da ação social, que ao mesmo tempo se complica sempre mais; por outro lado, sente-se cada vez mais levado a isolar sua causa particular da causa comum, que é precisamente cada dia menos perceptível".

Portanto, esta forma de produção social das riquezas promove o egoísmo, em detrimento de um pensar coletivo. Desta forma, a mesma divisão do trabalho tida como única maneira para o desenvolvimento, pode *"sufocar o espírito de conjunto, ou pelo menos a embarçá-lo profundamente"*.⁹ E então, o mesmo princípio que possibilitou o desenvolvimento e a extensão da sociedade, é também uma ameaça de decomposição social.

Comte equipara a divisão do trabalho de ordem material a de ordem intelectual: *"(...)o operário ocupado, durante toda sua vida, com a fabricação de cabos de facas e com cabeças de alfinetes (...) e o emprego exclusivo e contínuo de um cérebro humano na resolução de algumas equações ou na classificação de alguns insetos; o efeito moral (...) é análogo"*¹⁰

Ainda sobre os efeitos vantajosos e desvantajosos da divisão do trabalho perante a organização social, relaciona-se a decadência do poder espiritual ao abalo da disciplina moral da sociedade.

*"Pela divisão do trabalho, cada qual, homem ou povo, torna-se cada vez mais incapaz de apreender, por suas próprias faculdades, a relação de sua ação especial com o conjunto da ação social, que ao mesmo tempo, se complica cada vez mais; de outro lado, sente-se cada vez mais propenso a isolar sua causa particular da causa comum, que lhe é dia a dia menos perceptível de modo preciso. Estes inconvenientes da divisão do trabalho tendem (...) a aumentar sempre, tanto quanto suas vantagens. As primeiras anulariam as segundas se pudessem ter curso inteiramente livre"*¹¹

A intervenção de um governo é indicada como mais do que indispensável, inevitável, consistindo no

"ponto de vista verdadeiramente elementar da teoria geral de governo cujo artifício consiste assim, em regularizar essa hierarquia (espiritual/temporal)

⁷ Id, p.124.

⁸ Idem.

⁹ Id, p.126.

¹⁰ Idem.

¹¹ Id., p.188.

espontânea que se forma no interior da sociedade, de modo a atenuar, tanto quanto possível, a influência funesta da divisão do trabalho (...)"¹²

Termina Comte, então, considerando essencial a ação do **governo** - para que a ordem seja mantida e a divisão do trabalho surta apenas os efeitos desejáveis.

2. DURKHEIM: DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO E A QUESTÃO DA SOLIDARIEDADE

Há, na obra de Durkheim, quatro temas principais: a moral, a religião, o suicídio e a divisão do trabalho, sendo esta última uma perspectiva básica - quase morfológica - e estritamente vinculada aos tipos de solidariedade social, os quais são simbolizados no esquema pelas funções, que refletem influência organicista.

A concepção durkheimiana de divisão do trabalho está bem explicitada no texto em que o autor trata do método para determinar a função da referida divisão. Durkheim se propõe a estudá-la, considerando que "*Os serviços econômicos que ela proporciona são de menor monta ao lado do efeito moral que produz, a sua verdadeira função é criar entre duas ou mais pessoas um sentimento de solidariedade*".¹³ Prosseguindo, ele assinala que o efeito mais notável da divisão do trabalho é a solidariedade entre as funções, associando-se a ela a possibilidade de sobrevivência da sociedade.

Nesta concepção, os seres humanos são incompletos e interdependes, o que leva Durkheim a questionar e a associar os efeitos da divisão social do trabalho de forma mais direta a moral:

"Somos assim levados a indagar se a divisão do trabalho não teria (...) como função integrar o corpo social, de garantir sua unidade, (...) é legítimo supor que estas grandes sociedades políticas só possam se manter em equilíbrio graças à especialização das tarefas; que a divisão do trabalho é a fonte, senão única pelo menos a principal, da solidariedade social. (...) Se a função da divisão do trabalho for garantir a coesão social, então (...) ela deve ter um caráter moral, porque as necessidades de ordem, de harmonia e solidariedade social são geralmente consideradas morais".¹⁴

Para Durkheim, é fato incontestável a solidariedade social decorrente da divisão do trabalho. O que ele busca avaliar é em que medida a solidariedade produzida contribui ou não para a integração geral da sociedade. Somente assim poder-se-á conhecer até que ponto ela é necessária, se é fator primordial para a coesão social ou apenas uma condição acessória e periférica.

Segundo a análise de Durkheim, o símbolo visível da solidariedade é o direito. Através dele é possível comparar, medir e classificar as diferentes formas de solidariedade social em dois tipos:

"Umás consistem num castigo, ou pelo menos numa redução infligida ao agente; outras têm por objeto privá-lo de alguma coisa que ele usufrute (...) Repressivas, é o caso do direito penal (...) Quanto ao outro tipo (...) consiste apenas no restabelecimento do estado das coisas anterior(...)".¹⁵

¹² Op. cit. p.189.

¹³ José Albertino RODRIGUES, *Durkheim*, p.63.

¹⁴ Id., p.65.

¹⁵ Id., p.70.

O primeiro tipo denomina-se solidariedade mecânica e o segundo tipo solidariedade orgânica. Este segundo tipo é que decorre da divisão social do trabalho.

Durkheim compreende a sociedade como um organismo cujas funções sociais devem concorrer de forma regular e, se houver alguma perturbação desta regularidade, basta que seja restabelecida. Isto não exclui o direito penal: "*Existem, (...) funções administrativas e governamentais que em certas relações são reguladas pelo direito repressivo*".¹⁶

Assim, ele compara o papel do direito na sociedade ao sistema nervoso do organismo, que tem por tarefa regular as diferentes funções do corpo, de maneira a fazê-las fluir harmonicamente. Da mesma forma como é possível medir o grau de concentração que o organismo animal alcançou, em consequência da divisão do trabalho fisiológico, segundo o desenvolvimento do sistema nervoso, pode-se medir, também, o grau de concentração do trabalho social, de acordo com o desenvolvimento do direito cooperativo com sanções restritivas.

Nesta concepção, quanto menos uma sociedade se utilizar do direito repressivo, ou seja, o penal, e não se utilizar do direito restritivo, visando regular os desequilíbrios existentes, maior solidariedade orgânica há nessa sociedade e, conseqüentemente, maior harmonia e ordem social.

A especialização, provocada pela divisão do trabalho, está associada às diferenças individuais. A solidariedade orgânica "*só é possível se cada um tiver uma esfera própria de ação e conseqüentemente, uma personalidade*".¹⁷ Tal solidariedade é mais forte quanto mais especializada for a divisão do trabalho, pois cada indivíduo depende mais da sociedade onde o trabalho tem uma maior divisão. E para justificar a denominação dada a esta forma de solidariedade – orgânica – Durkheim a compara aos organismos animais:

"Cada órgão, com efeito, tem sua fisionomia especial, sua autonomia e, por conseqüente, a unidade do organismo é tanto maior quanto a individualização das partes seja mais acentuada. Em razão dessa analogia, propomos chamar orgânica a solidariedade devida a divisão do trabalho."¹⁸

Para mostrar a necessidade de que a divisão do trabalho seja desenvolvida, Durkheim cita os casos dos povos primitivos, submetidos a um poder absoluto: as relações do déspota bárbaro com os súditos, como as do dono com os seus escravos, do pai de família romano com seus descendentes, não se distinguem daquelas do proprietário com o objeto que possui. Elas nada têm dessa reciprocidade que produz a divisão do trabalho, pois refletem a solidariedade mecânica. A direção enérgica nessas sociedades é emanada da consciência comum, e, a esta consciência comum desenvolvida, deve a sua grandeza. Se esta consciência comum for mais fraca, a necessidade da função reguladora será maior e não terá quem a faça. Por isso, enquanto não houver desenvolvimento da divisão do trabalho, a solidariedade permanecerá mecânica. O que caracteriza uma estrutura social com este tipo de solidariedade é "*(...) que ela é um sistema de segmentos homogêneos e semelhantes entre si*".¹⁹

A estrutura social baseada na solidariedade orgânica é totalmente diferente. São constituídas por "*(...) um sistema de órgãos diferentes, cada um dos quais tem um papel especial e se forma de partes diferenciadas*". Eles se acham "*coordenados e subordinados uns aos outros, em torno de um mesmo órgão central que exerce uma ação moderada sobre o resto do organismo*." E esse órgão central também depende dos outros e estes dele: "*Há sem dúvida uma situação particular e, se quisermos, privilegiada, mas ela*

¹⁶ Id., p. 81.

¹⁷ Id., p. 83.

¹⁸ Id., p. 84.

¹⁹ Id., p. 90.

*decorre da natureza do papel que desempenha e não de qualquer coisa estranha às funções e de qualquer força transmitida do exterior.*²⁰

Esta estrutura social difere tanto da anterior, que, na medida em que ela avança, a outra desaparece. Os indivíduos se agrupam independente da descendência do meio natural, da consanguinidade; a organização desta estrutura depende da atividade social, do meio profissional e a função que os indivíduos desempenham. Isto está evidenciado na seguinte afirmativa:

"O modo de agrupamento dos homens que resulta da divisão do trabalho é pois muito diferente daquele que exprime a distribuição geográfica da população. O meio profissional não coincide mais com o meio territorial, do mesmo modo que com o meio familiar. É um novo quadro que substitui os outros; a substituição porém, só é possível na medida em que estes últimos desapareçam".²¹

No capítulo: Divisão do Trabalho Anômica, Durkheim afirma que não basta a divisão do trabalho por si mesma - se um conjunto de variedades da mesma espécie forma um todo sem unidade, é porque não são organizadas; quando a divisão do trabalho produz a solidariedade é que a s relações dos órgãos não são regulamentadas, refletindo um estado de anomia.

Este estado pode ocorrer se a divisão do trabalho é recente e estabelece raras relações que o tempo e a continuidade se encarregam de tornar regulares.

A sociedade industrial, conforme amplia a produção para o mercado e substitui o trabalho do homem por máquinas, impõe novas condições sociais que requerem uma nova organização.

Admite Durkheim que a divisão do trabalho foi acusada de reduzir o indivíduo a máquina. Mas, em defesa dessa forma de organização social, ele argumenta: "*se a moral tem como objetivo o aperfeiçoamento individual, não pode permitir que se arruine a tal ponto o indivíduo, e se ela tem por fim a sociedade, não pode deixar que se esgote a própria fonte da vida social*".²²

Ele propõe, então, como remédio, dar ao trabalhador uma cultura geral, arte, literatura etc, embora isto não anule os efeitos maléficos de ser tratado como máquina, sendo apenas uma forma de amenizar tais efeitos. Todavia, o próprio autor já percebe os limites desta prática, que poderia gerar conflitos para o trabalhador. Esta afirmativa se justifica, pois, na medida em que se adquire com a cultura geral "*(...) vastos horizontes, vistas de conjunto, belas generalidades que não se deixaria confinar sem impaciência nos limites estreitos de uma tarefa especializada*".²³

Apesar de reconhecer que um trabalhador, com uma visão cultural plena, tenha dificuldades em aceitar os limites de uma tarefa especializada, Durkheim segue argumentando em favor da divisão social do trabalho. Afinal, assegura ele, ela por si mesma não produz efeitos maléficos:

"basta que seja ela mesma, que nada venha desnaturá-la de fora.(...) A divisão do trabalho supõe que o trabalhador, longe de ficar curvado sobre sua tarefa, não perde de vista seus colaboradores, mas age sobre eles e sofre sua ação. Não é pois uma máquina que repete movimentos dos quais não percebe a direção, mas ele sabe que elas tendem para algum lugar, para um objetivo que ele concebe mais ou menos distintamente".²⁴

²⁰ Idem.

²¹ Id., p.96.

²² Id., p.100.

²³ Id., p.101.

²⁴ Idem.

Então, o importante é que ele conheça os objetivos, a finalidade para a sua atividade. Ainda que a sua atividade seja especial e uniforme, será gratificante na medida em que conhecer o sentido desta.

Entretanto, qual a possibilidade de um trabalhador se situar no interior do processo de produção e reconhecer a validade de seu trabalho? Mais do que isso – realmente ficaria tal trabalhador satisfeito? Parece que aqui estão algumas das lacunas da análise durkheimiana.

3. WEBER, A RACIONALIDADE E A DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO

Em Max Weber, a divisão do trabalho não aparece em destaque. Sua obra tem diferenças radicais da obra de Durkheim. Para Weber, a luta pelo controle das suas próprias condições de existência não desaparece, mas apenas assume formas diferentes, e, segundo ele, cabe indagar se essas formas (dentre elas a divisão do trabalho) "*devem ser encaradas como uma suavização ou mais propriamente como uma interiorização e aguçamento da luta*".²⁵ Segundo Gabriel Cohn, organizador dos textos de Weber,

"até na escolha dos termos isso soa como se fosse uma resposta a Durkheim, que via na diferenciação social e sobretudo na divisão do trabalho uma forma de 'suavização da luta pela vida'. É que, diversamente de Durkheim, é Weber o analista por excelência do conflito, do confronto de interesses e valores conciliáveis, da dominação e do poder".²⁶

Em seu texto: "*As causas sociais do declínio da cultura antiga*" ele fala da divisão do trabalho, comparando-a no trabalho livre e no trabalho servil:

"O progresso descansa na progressiva divisão do trabalho. No trabalho livre é um processo que se identifica com a crescente dilatação do mercado, de modo extensivo pela ampliação geográfica e intensivo pela ampliação pessoal da área de trocas. (...) No trabalho servil a divisão do trabalho se efetua graças a uma progressiva acumulação de homens; quanto maior for o número de escravos e vassallos, mais fácil a especialização dos ofícios servis".²⁷

Ele retrata, dentro da cultura antiga e nas fases de transição como era a divisão do trabalho - ora servil, ora livre. Sobre o período feudal era propósito de trabalho servil que:

"o trabalho da herdade cubra todas as necessidades, se sustente a si mesmo e possa prescindir das compras. (...) em resumo as necessidades coletivas - entre os encargos industriais do senhorio a serem satisfeitos com trabalho servil, com prestações de mão-de-obra. Assim: "a satisfação das necessidades do senhor pela divisão do trabalho no oikos converte-se de modo crescente na meta econômica dominante. As grandes propriedades desligam-se do mercado da cidade".²⁸

Neste momento da história a cidade desaparece e a economia centra-se no campo, ou seja, nos feudos.

²⁵ Gabriel COHN, *Weber*, p.32.

²⁶ Id., p.18.

²⁷ Id., p.41

²⁸ Id., p. 51

Weber finaliza este texto lembrando que, somente quando, com base na divisão livre do trabalho e do tráfico a cidade na Idade Média tornou a reviver e a economia nacionalizou-se, é que abriu caminho para a liberdade burguesa.

No capítulo 3. 'A *'objetividade' do conhecimento nas ciências sociais*' estabelece Weber uma comparação entre a

"análise unilateral da realidade cultural a partir de 'perspectivas' específicas - no nosso caso a do seu condicionamento econômico - resulta desde logo, e em termos puramente metodológicos, das circunstâncias de que o treino da atenção para observar o efeito de determinadas categorias causais qualitativamente semelhantes, assim tanto como a constante utilização do mesmo aparelho metodológico - conceitual oferece todas as vantagens da divisão do trabalho. Ela não é arbitrária quando seu êxito falar por ela, isto é, enquanto oferecer um conhecimento de relações que demonstrem ser valiosas para a atribuição de causa e determinados acontecimentos históricos concretos.(...) Mas a 'parcialidade' e irrealidade da interpretação puramente econômica apenas constituem um caso especial de um princípio de validade muito generalizada para o conhecimento científico da realidade cultural"²⁹

Estes trechos resumem o encontrado na referida seleção da obra de Weber sobre a divisão do trabalho. Como se pode perceber, ele trata da divisão do trabalho ocorrida ao longo da história e não trata desta especialidade na sociedade industrial, como os dois autores já trabalhados. Ainda assim, é possível perceber que ele ressalta a importância de como se dá a divisão do trabalho e o contexto econômico do momento.

Para Weber, o mundo é um caos e deve ser organizado a partir da racionalidade: produzir o necessário, minimizando os custos. Deste ponto de vista, podemos incluir a divisão do trabalho como uma forma racional de produzir, e compreender, então, que significado tem esse conceito para o autor.

4. A DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO COMO PRODUTORA DE ALIENAÇÃO – A ABORDAGEM DE MARX

Dos quatro autores analisados neste trabalho, Marx é o único que critica a divisão do trabalho social, principalmente no sistema capitalista. Sua posição é bastante clara, pois o organizador da sua obra para a coleção usada neste trabalho, Octávio Ianni, ressalta, na introdução, que

"enquanto Adam Smith via na divisão social do trabalho o processo por meio do qual as forças produtivas podiam desenvolver-se e generalizar os benefícios do capitalismo, inclusive em âmbito internacional, Marx já focalizava como uma das formas pelas quais se concretizam as relações de alienação e antagonismo que estão na base do capitalismo".³⁰

Na sociedade industrial o produtor está separado dos meios de produção, possui apenas a sua força de trabalho, que também foi transformada em mercadoria, e passa a ser parte dos meios de produção. Nesse processo o operário sofre inúmeras consequências:

"Devido à fragmentação do processo produtivo, no desenvolvimento da divisão social do trabalho, o operário é levado a utilizar apenas uma parte das faculdades

²⁹ Id., p.87.

³⁰ Octávio IANNI, *Marx*, p.15.

criativas. Toda a sua energia tende a esgotar-se na sucção de trabalho vivo segundo as determinações do capital. Muitas vezes, pois, a divisão do trabalho traz consigo distorções no desenvolvimento e na expressividade física e espiritual do operário. Nesses sentidos é que a máquina aparece metaforicamente digerindo o operário. Esse grau de alienação, que passa pela divisão do trabalho na fábrica, em cada setor econômico e na sociedade, é uma determinação da produção de mais valia relativa."³¹

Ao enfocar o Estado e a sociedade, Marx mostra que, na transição feudalismo/capitalismo, acrescentou-se maior divisão do trabalho e criou-se coisas para serem administradas pelo Estado. Este passou a centralizar tudo o que diz respeito ao interesse comum - como se o Estado estivesse acima das classes sociais.

No texto de Marx "Fundamentos da História" ele afirma que *"as relações entre as diferentes nações dependem do estágio do desenvolvimento em que cada uma delas se encontra no que se refere às forças produtivas, à divisão do trabalho e às relações internas"*. Na sequência, continua mostrando a importância do nível de desenvolvimento atingido pelas forças produtivas de uma nação. Pode ser reconhecido pelo nível de desenvolvimento atingido pela divisão do trabalho e *"toda nova força de produção provoca, em consequência, um novo aperfeiçoamento da divisão do trabalho"*.³² Marx mostra como se dá a divisão do trabalho na escala de uma nação, até chegar ao indivíduo:

"A divisão do trabalho no interior de uma nação acarreta, primeiramente, a separação do trabalho industrial e comercial, por um lado, e do trabalho agrícola, por outro. Assim sendo, provoca a separação entre a cidade e o campo, e a oposição dos seus interesses. O seu desenvolvimento acentua a separação do trabalho comercial e do trabalho industrial. Ao mesmo tempo, devido a divisão do trabalho no interior dos diferentes setores, desenvolve-se, por sua vez, diferentes subdivisões, dentre os indivíduos que cooperam em trabalhos determinados. (...)"

E ainda, "(...) cada novo estágio da divisão do trabalho determina, ao mesmo tempo, relações dos indivíduos entre si, no tocante às coisas, instrumentos e produtos do trabalho."³³

Na sequência, Marx demonstra as diferentes formas de propriedade e a divisão do trabalho, em cada época. Apesar de colocar a divisão do trabalho desde primitivamente, que era simplesmente a do ato sexual e a que se faz "naturalmente", pelas condições físicas dos indivíduos, Marx diz que a "divisão do trabalho só se forma efetivamente divisão do trabalho a partir do momento em que se opera uma divisão do trabalho material e intelectual". Assim, a consciência se emancipa. Independente do que a consciência empreenda sozinha, coloca-se o conflito:

"(...) a força produtiva, estado social e a consciência, podem entrar em conflito entre si, pois, através da divisão do trabalho, torna-se possível, ou melhor, torna-se efetivo que as atividades intelectual e material, que o gozo e o trabalho, a produção e a consumação caibam em partilha a indivíduos diferentes."³⁴

Conclui-se que o único meio do conflito não ocorrer é acabar com a divisão do trabalho.

Constata-se que, para Marx, a divisão do trabalho, além de alienar o indivíduo, é geradora de diferenças e conflitos sociais. Esta constatação pode ser atribuída ao fato de que a divisão implica não só na repartição do trabalho, mas também na repartição da produção decorrente deste trabalho, que é tão desigual qualitativa e quantitativamente,

³¹ Id., p.16.

³² Id., p.46.

³³ Id., p.47.

³⁴ Id., p.57.

quanto tem sido a divisão social do mesmo. Fala-se, então, não só de uma divisão diferenciada do trabalho, mas de uma apropriação também desigual do resultado do mesmo trabalho.

Ao contrário da divisão de trabalho imposta às pessoas, Marx vislumbra como poderia ser numa sociedade comunista: "(...) o indivíduo não tem esfera de atividade exclusiva, podendo se aperfeiçoar no ramo de sua preferência, a sociedade regulamenta a produção geral, possibilitando assim ao indivíduo que faça algo de diferente a cada dia (...)"³⁵ Assim o homem deixaria de ser alienado, controlado, e seria uma expressão realmente livre.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A divisão do trabalho, apesar de não ser característica exclusiva da sociedade industrial, desenvolveu-se progressivamente nesta forma social, tornando-se bastante intensa. Assim, verifica-se que, de alguma forma, os autores que vêem como benéfica a divisão social do trabalho, defendem também a sociedade industrial capitalista. A preocupação, senão explícita, implícita destes autores, é a de cooperar com esta sociedade.

Comte, ao criar a sociologia e a filosofia positiva, o fez para assegurar tal modelo social. Ele associa a divisão do trabalho à solidariedade social. Idéia que foi bastante desenvolvida em Durkheim, que dedicou todo um trabalho exclusivo ao enfoque da divisão social do trabalho, associada à solidariedade social orgânica.

Weber, apesar de criticar Durkheim, não o fez em relação à divisão do trabalho. Ao menos do pouco encontrado na bibliografia estudada, este apenas situa a divisão do trabalho no contexto histórico, citando-a em momentos do trabalho servil ou livre. Entretanto, não se posiciona claramente. Como Weber defende a sociedade capitalista, que para ele deve ser apenas racionalizada, a divisão do trabalho deve ser compreendida como parte desta racionalização.

Já em Marx está a crítica à divisão social do trabalho e, num contexto maior, a toda sociedade capitalista industrial. A divisão do trabalho aliena o indivíduo, gera conflitos e é uma estratégia do capitalismo para a produção da mais valia, juntamente com a alienação do trabalhador. Ambas (mais valia e alienação) são essenciais para que este sistema se reproduza. Marx mostra que a saída deste estado pode acontecer apenas com a abolição da divisão social do trabalho, possível, segundo a análise marxista, apenas numa sociedade comunista.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COHN, G. (org.). **WEBER**. Coleção grandes cientistas sociais, vol.13, 5a. edição. São Paulo: Ática, 1991, 167 p.
- IANNI, O. (org.). **MARX**. Coleção grandes cientistas sociais, vol.10, 6a.edição. São Paulo: Ática, 1988, 213 p.
- MORAES Filho, E. (org.). **COMTE**. Coleção grandes cientistas sociais, vol. 7, 3a.edição. São Paulo: Ática, 1989, 208 p.
- RODRIGUES, J. A. (org.) **DURKHEIM**. Coleção grandes cientistas sociais, vol.1, 3a. edição. São Paulo:Ática, 1984, 208 p.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 1982.

³⁵ Idem.